



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Formiga**

**Setor de Assuntos Institucionais**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 1107/2025**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA ADMISSÃO EM DISCIPLINAS  
ISOLADAS 2026-01**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a prerrogativa regulamentar de se admitir alunos especiais no Mestrado Profissional em Administração.

**Resolve:**

Tornar público o presente Edital para a seleção de alunos especiais para cursarem disciplinas isoladas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2026 (2026-01), pelo Mestrado Profissional em Administração (MPA) do IFMG - Campus Formiga.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas isoladas como aluno especial no Mestrado Profissional em Administração estarão abertas **conforme período descrito no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital**.

1.2 Poderão se inscrever como candidato ao presente Edital, interessados que tenham concluído cursos de nível superior em qualquer área do conhecimento.

1.3 O aluno especial não terá vínculo com o Mestrado Profissional em Administração do IFMG.

1.4 O aluno especial, ao ser aprovado na disciplina cursada, terá direito à uma declaração.

1.5 O candidato à aluno especial poderá se inscrever **em até duas disciplinas** ofertadas.

1.5.1 O candidato poderá enviar mais de uma inscrição durante o período descrito no cronograma, sendo que será avaliada apenas a última inscrição enviada.

1.5.2 Após o fim do período de inscrição, não serão aceitas alterações nas disciplinas selecionadas no último envio.

1.6 Para inscrição o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no seguinte link: [Formulário de Inscrição](#)

1.6.1 Para se inscreverem, os interessados deverão ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

1.6.2 Durante o preenchimento do formulário, os documentos abaixo devem ser agrupados em um único arquivo .PDF e inseridos no formulário de inscrição:

- a) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação com data de emissão de até 60 (sessenta) dias.
- Histórico da Graduação.
- d) Carta de interesse. A carta deverá ser destinada ao Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA-IFMG) e deve demonstrar o interesse, as motivações e as justificativas para cursar as disciplinas isoladas escolhidas.

1.7 As inscrições serão desconsideradas nas seguintes situações:

- a) Inscrições recebidas fora do prazo;
- b) Ausência ou ilegibilidade da documentação completa exigida no item 1.6.1 e 1.6.2 deste Edital.

## 2. **DAS DISCIPLINAS**

2.1 Para o primeiro semestre de 2026, serão ofertadas para os alunos especiais as disciplinas relacionadas abaixo:

### **a) Análise de Conteúdo - 2 créditos**

Profa. Dra. Arlete Aparecida de Abreu

Número de Vagas: 05

Ementa: Pesquisa qualitativa, dados qualitativos e tratamento por Análise de Conteúdo segundo Bardin e Neuendorf. Análise de conteúdo na prática.

### **b) Avaliação de Empresas - 2 créditos**

Profa. Dra. Wanderci Alves Bitencourt

Número de Vagas: 05

Ementa: Introdução à avaliação. Custo médio ponderado e capital. Estimando e projetando os fluxos de caixa, da empresa e dos acionistas. Métodos de avaliação. Avaliação pelo fluxo de caixa descontado. Criação de valor (EVA e MVA). Análise fundamentalista. Modelo de fluxos de dividendos descontados de Gordon e Shapiro. Avaliação relativa ou por múltiplos.

### **c) Decisões Financeiras de Curto Prazo - 2 créditos**

Prof. Dr. Daniel Fonseca Costa

Número de Vagas: 05

**Ementa:** Estrutura e análise das Demonstrações Contábeis; Gestão estratégica de ativos e passivos circulantes; Ciclo Financeiro e Ciclo Operacional; Necessidade de capital de giro; Gestão dinâmica do capital de giro; Geração e controle do fluxo de caixa operacional; Financiamento das atividades e crescimento sustentável; Fluxo de caixa livre; Estratégias focadas no lucro; e Estratégias financeiras de curto prazo.

#### **d) Econometria II - 2 créditos**

Prof. Dr. Washington Santos Silva

Número de Vagas: 05

**Ementa:** Análise Exploratória de Séries Temporais; Análise de Séries Temporais Univariadas; Testes de Raíz Unitária e de Cointegração; Análise de Séries Temporais Multivariadas; Modelos ARCH/GARCH. Tópico Extra: Estudos de Eventos.

**Requisito recomendável:** Para conseguir acompanhar esta disciplina, recomenda-se que o aluno especial tenha cursado, com aprovação, disciplinas com conteúdo similar às descritas abaixo:

- Introdução à Ciência de Dados
- Econometria Aplicada à Finanças.

Ementa disponível em: [Estrutura Curricular - Mestrado em Administração - IFMG - Campus Formiga](#)

#### **e) Economia e Finanças Comportamentais - 2 créditos**

Prof. Dr. Bruno C. de Melo Moreira

Número de Vagas: 05

**Ementa:** Abordagem tradicional do comportamento dos agentes econômicos. Evolução do pensamento em Economia e Finanças, anomalias e críticas à abordagem tradicional com ênfase na racionalidade. Economia e Finanças comportamentais, seus objetivos, conceitos e aplicações. Ciências comportamentais aplicadas aos processos decisórios: aspectos cognitivos e emocionais. O componente emocional no processo de tomada de decisão. Teoria do Prospecto e julgamento em condições de incerteza.

#### **f) Finanças Públicas - 2 créditos**

Prof. Dr. Lucas Maia dos Santos

Número de Vagas: 05

**Ementa:** O processo de elaboração, implementação e avaliação do orçamento no setor público. Análise de modelos participativos no planejamento, execução e monitoramento do orçamento. Planejamento financeiro e orçamentário governamental, modelos e avaliação de orçamento público, acompanhamento e controle financeiro de programas do governo, gerenciamento e medição de desempenho financeiro na administração pública.

#### **g) Gestão Avançada de Tributos - 2 créditos**

Prof. Dr. Daniel Fonseca Costa

Número de Vagas: 05

Ementa: Visão geral dos tributos e suas classificações; matriz tributária brasileira; elisão e evasão fiscal; principais linhas de pesquisa em tributação; tributos sobre a renda e sua influência no resultado das empresas; tributos sobre consumo e sua influência no preço de venda e na gestão da empresa; planejamento societário com fins tributário; planejamento tributário para pequenas e médias empresas; comportamento do contribuinte; relação do planejamento tributário com as políticas de governança corporativa; relação dos tributos com o pagamento de lucros (dividendos) e de juros sobre o capital próprio.

### **h) IA Aplicada para Negócios sem Código - 4 créditos**

Prof. Dr. Alexandre Pimenta

Número de Vagas: 05

Ementa: Introdução à Inteligência Artificial no contexto empresarial; Conceitos básicos: dados, aprendizado de máquina e IA generativa; Ferramentas no-code/low-code para criar soluções em IA; Aplicações práticas de IA em Gestão, Marketing, Finanças e Recursos Humanos; Criação de pequenos projetos práticos utilizando ferramentas acessíveis; Desafios éticos e limitações da IA nos negócios; Panorama futuro: tendências e oportunidades para administradores.

### **i) Inteligência Computacional Aplicada às Decisões Financeiras - 2 créditos**

Prof. Dr. Alexandre Pimenta

Número de Vagas: 05

Ementa: Processo decisório; Sistemas de apoio à decisão; Conceito de Inteligência Computacional. Redes Neurais. Lógica Fuzzy e Sistemas Especialistas. Computação Evolutiva.

### **j) Introdução à Ciência de Dados - 4 créditos**

Prof. Dr. Washington Santos Silva

Número de Vagas: 05

Ementa: Introdução à computação científica reproduzível: sistema Quarto, linguagem R e controle de versão com Git/GitHub. Fundamentos de Probabilidade e Simulação. Fundamentos de Inferência Estatística e Simulação.

### **k) Metodologia de Pesquisa - 2 créditos**

Profa. Dra. Arlete Aparecida de Abreu

Número de Vagas: 05

Ementa: Conceito de ciência e natureza do conhecimento científico; Importância da pesquisa científica para a gestão das organizações; Bases de periódicos e critérios para avaliação de publicações científicas; Técnicas para revisão de literatura; Abordagens qualitativas e quantitativas de pesquisa; Tipos de pesquisa; Técnicas de coleta e análise de dados; Planejamento e execução de projetos de pesquisa; Ética em pesquisa científica.

### **l) Teoria das Organizações - 2 créditos**

Prof. Dr. Adriano Olimpio Tonelli

Número de Vagas: 05

Ementa: A Organização como campo de estudos. Burocracia e tipos de racionalidade nas organizações. Diferentes enfoques teóricos sobre as organizações: Teoria institucional, Teoria Evolucionária, Teoria de Custos de Transação. Teoria de Agência, Organizações em rede. Perspectivas futuras para teoria das organizações.

### **m) Teoria de Finanças - 2 créditos**

Prof. Dr. Lélis Pedro de Andrade

Número de Vagas: 05

Ementa: Origens e Evolução das Finanças; Princípios de Finanças Corporativas; Finanças, Inovação e Crescimento Econômico; Estrutura de capital; Criação de valor; Risco e retorno; Seleção de portfólios de Markowitz; Eficiência e equilíbrio de mercado; Modelos de precificação de ativos financeiros; Finanças comportamentais.

2.2 A critério do Colegiado do MPA, a oferta das disciplinas poderá ser cancelada.

2.3 As disciplinas poderão ser ofertadas de forma presencial, remota ou híbrida, conforme horário aprovado pelo Colegiado do Curso.

2.4 O horário das disciplinas, a serem ofertadas no primeiro semestre de 2026, poderá ser acessado pelo site: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/informacoes-gerais>

2.5 A critério da Coordenação e do Colegiado do curso, os horários das disciplinas e a forma de oferta poderão ser alterados.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção dos interessados será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

3.1.1 Os professores terão a autonomia para fazerem a seleção dos alunos especiais, bem como a composição da turma.

3.1.2 Para a seleção dos alunos, os professores responsáveis pelas disciplinas levarão em consideração a análise:

- a) do currículo Lattes;
- b) do rendimento do candidato a ser observado pelo histórico da graduação; e
- c) da carta de interesse.

3.1.3 Os critérios de análise das disposições relativas ao tópico 3.1.2 são de responsabilidade do professor da disciplina.

3.1.4 É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

3.1.5 Os resultados serão divulgados conforme cronograma disposto na Seção 6 deste Edital, no site do mestrado: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/processo-seletivo>

## **4. DA MATRÍCULA**

4.1 Após a homologação do resultado final desse processo seletivo, apenas os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula dentro do período previsto no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital.

4.2 Para realizar a matrícula, os alunos especiais selecionados por meio deste Edital deverão realizar o pagamento de uma Taxa de Apoio ao MPA no valor de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)**.

4.2.1 Os classificados deverão pagar uma única Taxa de Apoio ao MPA para a matrícula como aluno especial no primeiro semestre de 2026, independentemente do número de disciplinas que serão cursadas.

4.2.2 Em hipótese alguma a Taxa de Apoio ao MPA será devolvida.

4.3 Para fins de preenchimento e emissão da GRU o candidato deverá seguir os seguintes passos:

4.3.1 Acessar o sítio do Tesouro Nacional: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>

4.3.2 Utilize as seguintes informações para o preenchimento dos campos para pagamento que poderá ocorrer por PIX, cartão de crédito ou boleto:

- a) Órgão Arrecadador: **26409 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS**
- b) Unidade Gestora Arrecadadora: **158513 - INST.FED. MINAS GERAIS/CAMPUS FORMIGA**
- c) Serviço: **019275 - TAXAS ADMINISTRATIVAS**
- d) **Clique em Avançar**
- e) CPF do Contribuinte: **“Preencher com o CPF do Requerente”**
- f) Nome do Contribuinte: **“Preencher com o Nome do Requerente”**
- g) Número de Referência: **182020**
- h) Competência: mês e ano do pagamento (**XX/20XX**).
- i) Vencimento: **“Preencher com a Data do Pagamento”**. A data limite para pagamento é o último dia da matrícula (previsto no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital).
- j) Valor Principal: **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**
- k) Para Finalizar clique em **Iniciar Pagamento**
- l) **Caso ocorra o preenchimento das informações de forma adequada, o sistema vai apresentar as opções de pagamento via Pix, Via Cartão de Crédito ou então boleto GRU, sendo este último com pagamento exclusivo via Banco do Brasil.**

4.4 A matrícula dos candidatos classificados será realizada exclusivamente de forma online, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, que será encaminhado juntamente com as orientações para a realização da matrícula, pela Secretaria do MPA, para o e-mail registrado no ato da inscrição.

4.4.1 Caberá ao candidato classificado acompanhar o resultado e o cronograma de matrícula e contactar a Secretaria do MPA, pelo e-mail [secretaria.ppga.formiga@ifmg.edu.br](mailto:secretaria.ppga.formiga@ifmg.edu.br), no caso de não recebimento das orientações de matrícula até o fim do período previsto no item 6 deste edital.

4.5 Em função da utilização de serviços do Google como ambientes de aprendizagem complementar, é necessário que o candidato aprovado tenha um e-

mail do Gmail. Caso não possua uma conta do Google, deverá criar uma por meio do link: [Criar conta](#). É a partir desta conta do Gmail que o aluno terá acesso às salas virtuais de aprendizagem além de envio e recebimento de informações oficiais do IFMG Campus Formiga.

4.6 No ato da matrícula, os alunos especiais deverão anexar ao formulário eletrônico a seguinte documentação:

- a) Comprovante de pagamento da Taxa de Apoio ao MPA (comprovante de agendamento não será aceito);
- b) Diploma de Graduação, Certificado ou declaração de Conclusão do Curso de Graduação recente;
- c) Histórico Escolar relativo ao curso de graduação;
- d) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Foto 3 x 4, recente.

4.6.1 Os documentos exigidos para a realização da matrícula deverão ser anexados ao formulário eletrônico. Nesse sentido, eles precisarão ser fotografados ou escaneados de forma legível, devendo ser gerado um arquivo para cada tipo de documento.

4.7 Os candidatos que não apresentarem a Taxa de Apoio paga e todo os documentos exigidos dentro do período previsto, terão a matrícula indeferida.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O processo seletivo será regido por esse Edital e todas as informações estarão disponíveis no site do mestrado: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/processo-seletivo>

5.2 Ao IFMG – Campus Formiga é reservado o direito de alterar as datas da realização do processo seletivo, bem como alterar as disposições contidas nesse Edital, dando a isso ampla divulgação pelo site: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/processo-seletivo>

5.3 As dúvidas em relação ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: [secretaria.ppga.formiga@ifmg.edu.br](mailto:secretaria.ppga.formiga@ifmg.edu.br). O título do e-mail deve ser: Dúvidas disciplinas isoladas - MPA - Nome do aluno XXXXX.

5.4 Devido à natureza do processo seletivo, não caberá recurso para os resultados deste Edital.

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA)

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	26/11/2025 a 29/01/2026

Homologação das inscrições (site do MPA)	Até o dia 02/02/2026
Período de avaliação	02/02 a 09/02/2026
Homologação do resultado final (site do MPA)	Até o dia 10/02/2026
Período de matrícula	11/02 a 22/02/2026

Formiga, 25 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira**, **Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 25/11/2025, às 15:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2536463** e o código CRC **30213E2A**.

23211.002324/2025-69

2536463v1